



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na vigente Lei Orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

08-SECRETARIA MUN DE OBRAS TRANSITO

02-Gastos com Recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas


1069-OP.CREDITO PIMES/BADESUL-INFRAESTUTURA URBANA (Rec 1118)


44,90.51.00/1069-Obras e Instalações.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, as receitas provenientes da OPERAÇÃO DE CREDITO, autorizada pela Lei 2394/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 30 / 05 / 2018
Horário 16:12h

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos a esta respeitável casa, o Projeto de Lei que trata de abertura de Crédito Especial relativo ao financiamento junto do BADESUL-Desenvolvimento S.A

A escassa arrecadação do Município obriga o Administrador a buscar recursos nas outras esferas de governo para satisfação, até mesmo das mais básicas necessidades de nossa população.

Nessa busca de recursos entre os outros entes federativos, logramos conseguir a liberação de um crédito para Pavimentação Asfáltica e Infra Estrutura Urbana

Por todo exposto é que rogamos a elevada apreciação desta Colenda Casa para aprovação do Projeto de Lei e, consequentemente sua aprovação nos termos propostos.

Terra de Areia, 30 de maio de 2018



Aluisio Curtinove Teixeira
Prefeito Municipal